



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 11955 / 2018 - LEI 2538
DE 26 outubro de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito
Adicional Especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 88.027,72 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|---|-----------|------|
| 02 | 05 | 00 | SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 654 | 13.392.0009.2031.0000 | | Desenvolvimento e Incentivo da Cultura | 88.027,72 | |
| | 4.4.20.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 | 6 12 |
| | 6 | | Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores | | |
| | 012 001 | | CONVÊNIOS | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

88.027,72

Fontes de Recurso

6 12

88.027,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de outubro de 2018


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/10/2018 A 05/11 2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2467
De: 29/10/2018 05/11/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirr.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013